



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 822, de 13 de dezembro de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 304/2024, alterado pela Portaria no. 772/2024, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10 e 26/11/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia no campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao Colegiado do PPGA, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, observando o subitem 6.9 do Edital nº. 304/2024.

Art. 3º O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Vitória da Conquista, nos dias **06 e 07 de março de 2025**, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula, para os candidatos ao Mestrado;
- c) Diploma de Mestrado em Agronomia ou áreas afins ou Certificado de Conclusão de Curso com Histórico Escolar (original e cópia) ou Ata de Defesa da Dissertação, para os candidatos ao Doutorado, com obrigatoriedade de apresentação do Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula. No caso da apresentação de Ata de Defesa da Dissertação, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em até 60 dias da data da matrícula;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e passaporte para candidatos estrangeiros;
- e) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia) para candidatos brasileiros;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 822/2024

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEIS
MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
FITOTECNIA (EDITAL Nº. 304/2024)**

RESULTADO FINAL

MESTRADO: CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
1. Edmilson Pinheiro de Azevedo Junior	Dr. Anselmo Eloy Silveira Viana
2. Carlos Eduardo Moura Arcanjo Ferreira	Dra. Patrícia Anjos Bittencourt Barreto-Garcia
3. Marcos Ferreira Almeida	Dr. Quelmo Silva de Novaes
4. Karina Nunes Campos	Dr. Paulo Araquém Ramos Cairo
5. Débora Profeta dos Santos	Dr. Anselmo Eloy Silveira Viana
6. Thiago Ferraz Rodrigues Brito	Dra. Sylvana Naomi Matsumoto
7. Anderson Luís Marques Pruvinnelli	Dra. Cristiane Martins Veloso

DOUTORADO: CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
1. Milton Carriço Sá	Dr. Paulo Araquém Ramos Cairo
2. Gabriela Leite Silva	Dra. Cristiane Martins Veloso
3. Sabir Tualibo Gimo	Dr. Anselmo Eloy Silveira Viana
4. Antonio Batista Cavalcanti Bisneto	Dr. Cristiano Tagliaferre
5. Andrezza Maddalena	Dra. Maria Aparecida Castellani
6. Bárbara Caires Brito	Dr. Cláudio Lúcio Fernandes Amaral
7. Zorai de Santana dos Santos	Dr. Anselmo Eloy Silveira Viana
SUPLENTES	
1. Antonio Igor de Sousa	
2. Lucas Pires Ataíde	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600